

RESOLUÇÃO Nº 012/2026 – CEG

Aprova ajuste Curricular o Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, aprovado pela Resolução nº 054/2024 - CONSUNI.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação - CEG da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 36411/2025, tomada em sessão de 09 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado ajuste Curricular, na Matriz Curricular e no quadro de equivalências, do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, aprovado pela Resolução nº054/2024 - CONSUNI, no tocante a inclusão de pré requisito a Disciplina “Calculo Diferencial e Integral da 2ª fase, conforme quadro abaixo:

Fase	Disciplina	Créditos				Turmas		C H D	Pré-requisitos	Depto	Área do conhec.
		Te	Pr	Ex	To	Te	Pr				
2	Cálculo Diferencial e Integral	4	0	0	4	1	0	4	Introdução ao Cálculo	DMAT	BAS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de junho de 2026.

Profª. Drª Julice Dias
Presidente da CEG